

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 13.00 hs. Em 28/11/2017
Sergio Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

REQUERIMENTO Nº 284 /2017
(Da Vereadora Fabiana Regis)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 05/12/2017
[Assinatura]
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, solicitamos através do decreto do senhor Prefeito Leto Viana, que às mulheres do nosso Município de 40 aos 74 anos também tenham o direito a fazer o exame de mama. Revogando a orientação do Ministério da saúde, que indica ser feito o exame dos 50 aos 69 anos. Ampliando assim, o número de mulheres a ser atendidas.

Certos de sermos contemplados com sua valiosa atenção, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Plenário "Luiz de Góes", em 28 de Novembro de 2017.

[Assinatura]
FABIANA REGIS
VEREADORA

EXPEDIDO
Ofício nº 437 /2017
Em 08/12/2017
[Assinatura]
VISTO